



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 384/2023

*Concede Licença Maternidade a  
Servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Cristiane Aparecida da Silva*, matrícula 1519, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Dentário - PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 31/10/2023 a 27/02/2024, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de novembro de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal